



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer técnico em conjunto nos termos do Art. 48 e Art. 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal, sobre o Projeto de Lei nº 15, de 13 de junho de 2024.

I – HISTÓRICO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, elaborou o Projeto de Lei nº 15, de 13 de junho de 2024, que “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI N° 1.237 DE 2022”.

Pretende-se com o Projeto de Lei revogar a Lei nº 1.237, de 10 de março de 2022 que em seu teor dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de São Gabriel do Oeste, em atenção à Recomendação expedida pelo Ministério Público Estadual nº 1/2024, diante do entendimento do Supremo Tribunal Federal acerca da inconstitucionalidade de reajuste previsto para a mesma legislatura.

Em observância ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 05, de 15 de junho de 2020, foi encaminhado para as Comissões Permanentes competentes para análise da matéria, as quais se reuniram ordinariamente para analisar a legalidade, viabilidade e demais disposições pertinentes ao presente Projeto (Art. 40, do Regimento Interno da Câmara Municipal).

II – MÉRITO

Parecer - Projeto de Lei nº 15, de 13 de junho de 2024

1